8/

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

P.T.B.

PROJETO DE DELIBERAÇÃO

Secção de Cambará - Estado do Paraná
Diretório Municipal

HOMENAGEM: Dr. Getúlio Dornelles Vargas
Snr. Abilon de Souza Naves

Examine as na comissão de Justiça e Finanças por unanimidade de votos
Sala de Sessões, 25/3/64
Menac
B. Ferreira

Sala de Sessões, Projeto de lei - ~~Cx-2/64.-~~ 9/A/64.

SÚMULA:- Cria o Gabinete do Vice-Prefeito, no p
dio da Prefeitura Municipal.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paran
decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei

Art.1º:- Fica o poder executivo autorizado a
criar no próprio da municipalidade, u
dependência destinada a funcionamento
do Gabinete do Vice- Prefeito.

Art.2º:- Esta lei entrará em vigôr, na data d
sua publicação, revogadas as disposiç
em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de Março de 1964.-

Nilton Gomes de Oliveira.
Vereador.

O grande pastor de almas condena o coletivismo e afirma a legitimidade da propriedade privada e não há em tôda a minha obra uma palavra em apôio daquela doutrina nociva que nega ao homem o direito de possuir o fruto do seu labor honrado.

Getúlio Vargas